DECRETO Nº 9.025, DE 17 DE MAIO DE 2022

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 8.843, de 18 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, mandato 2021/2022, na forma que estabelece, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 34 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.4347/2007, vol. 3, <u>D E C R E T O</u>:

Art. 1º Os incisos III, V e VI do art. 1º do Decreto nº 8.843, de 18 de fevereiro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° (...)

(...)

- III representantes de diretores das escolas públicas municipais:
 - a) Sheila Salepsis titular E.M. Alice Túlio Jacomussi;
- b) Rosana Maciel Bilar suplente: E.M. Rosa Maria Martins. (...)

V - representantes dos estudantes da Educação Pública Básica:

- a) titulares:
 - 1. Berenaldo Brito da Silva EMEJA Clarice Lispector;
 - 2. Valdete dos Santos Souza EMEJA Clarice Lispector.
- b) suplentes:
 - 1. Matilde Maria de Jesus Silva E.M. Chico Mendes;
 - 2. Pedro Henrique Pereira de Jesus E.M. Cora Coralina.
- VI representantes de pais de alunos das escolas públicas municipais:
 - a) titulares:
 - 1. Queila Manfrinatto de Alcântara Bastos E.M. Terezinha Damo de Lima;
 - 2. Akássia Santana de Andrade E.M. Cora Coralina.

plo

NU

Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 9.025, DE 17 DE MAIO DE 2022

2/2

- b) suplentes
 - 1. Ednalva Evangelista Pereira E.M. Alice Túlio Jacomussi;
 - 2. Jean Cruz Santos E.M. Chico Mendes." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 17 de maio de 2022.

MARCELO OLIVEIRA

Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT'ANNA

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO

Secretário de Educação

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

> TELCIO ANTONIO DA SILVA Chefe de Gabinete

ca///